



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio - SEMTIC
CNPJ: 28.741.098/0001-57 Tel/Fax : (22) 2668-1744
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

DECRETO Nº 2206/2020

DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a revogação dos artigos 12 e 20 do Decreto 2190/2020, que tratam da restrição de circulação noturna e da limitação de horário ao funcionamento do comércio, respectivamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO o plano de flexibilização do comércio editado pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do município de Silva Jardim – RJ;

CONSIDERANDO as faixas de cores norteadas pelo Sistema de Informações e Monitoramento Epidemiológico do Município, que delimitam as atividades econômicas;

CONSIDERANDO que na presente data o Município encontra-se na faixa azul, chamada de normalidade (normal controlado), do plano flexibilização;

DECRETA

Art. 1º - Ficam revogados os artigos 12 e 20 do Decreto 2190/2020, que tratam da restrição de circulação noturna e da limitação de horário ao funcionamento do comércio, respectivamente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Silva Jardim, 18 de agosto de 2020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
PREFEITO EM EXERCÍCIO